



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4786/2017
EDITAL Nº. 2629/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA SAFETYSERVICES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S.S. LTDA - EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Sétima e Cláusula Oitava do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

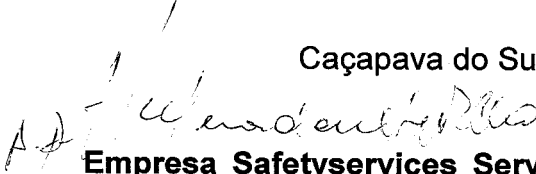
CLÁUSULA SÉTIMA: *Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 2.083,12 (dois mil e oitenta e três Reais e doze centavos), conforme comunicação interna nº 205/2021-SMF anexa.*

CLÁUSULA OITAVA: *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 25 de setembro de 2021.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 07 de outubro de 2021.


Empresa Safetyservices Serviços
Especializados S.S. Ltda - EPP
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.